

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 245/72

Aprovada em 19/6/72

PROCESSO: CEE. N° 1141/72

INTERESSADO: FACULDADE MUNICIPAL DE CIÊNCIAS ECONOMICAS E
ADMINISTRATIVAS DE OSASCO.

ASSUNTO: Sobre doutoramento de Manoel António de Almeida
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE. NS 1141/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutoramento de Manoel António de Almeida, na Faculdade Municipal de Ciências Económicas e Administrativas de Osasco, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de Inscrição em Doutoramento:
 - a. Wlademir Pereira
 - b. António Delorenzo Neto
 - c. Oracy Nogueira

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

em, 29 de maio de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente